



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 2ª andar -  
Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334**

## TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO DE BENS

**Autos nº. 0021960-32.2016.8.16.0001**

Processo: 0021960-32.2016.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$24.022,04

Exequente(s): • RESIDENCIAL AROEIRA VI (CPF/CNPJ: 20.906.025/0001-66)  
R. Thereza Lopes Skroski, 761 - Santa Cândida - CURITIBA/PR - CEP: 82.720-414

Executado(s): • CRISSLER THIAGO RODRIGUES (CPF/CNPJ: 010.272.219-63)  
R. Thereza Lopes Skroski, 761 Bloco 09 Apto 42 - Santa Cândida - CURITIBA/PR - CEP:  
82.720-414

Curitiba, 03 de setembro de 2019., presente o **DR. MURILO GASPARINI MORENO**, MM. Juiz de Direito da 13ª. Vara Cível de Curitiba/PR e comigo escrevente, abaixo assinado, foi por ele determinado à seq. 16.1 item IV, destes, que se lavrasse o presente **termo de penhora e depósito** sobre o seguinte bem:

**"IMÓVEL: Apartamento nº 42, do bloco 09, no 3º andar ou 4º pavimento do RESIDENCIAL AROEIRA VI, situado na Rua Thereza Lopes Skroski, nº 761, Santa Cândida, nesta cidade, localizado a esquerda e na frente de quem entra no bloco, com a área construída privativa de 44,1500m², área construída de uso comum de 5.5174m²; área total construída de 49,6674m²; fração ideal de solo de 0,0069444 e quota de terreno de 59,3252m².- Dito residencial está construído sobre o lote de terreno nº 03 da quadra Nº 02, da Planta Loteamento Residencial Aroeira, situado na Rua Thereza Lopes Skroski, bairro Santa Cândida, nesta Capital, lado ímpar de referida rua, a uma distância de 124,31 metros da esquina com a Rua 02 (N 188 I); de forma irregular, com a área de 8.542,83m² e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede de frente para a Rua Thereza Lopes Skroski em 03 segmentos: 44,15 metros em linha curva, 108,90 metros em linha curva e 26,37 metros, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede em 3 segmentos: 7,56 metros confrontando com o lote de Indicação Fiscal nº 96.134.008.000, 87,90 metros confrontando com os lotes de Indicação Fiscais nºs 96.134.009.000 e 96.134.008.000 e 17,66 metros confrontando com o lote de Indicação Fiscal nº 96.134.009.000, pelo lado esquerdo mede em 02 segmentos: 29,81 metros em linha curva e 20,43 metros em linha curva e confronta com o lote 02 de Indicação Fiscal nº 96.154.007.000, e na linha de fundos mede 111,01 metros e confronta com o lote 02 de Indicação Fiscal nº 96.154.007.000 fechando o perímetro. Lote atingido por Bosque Nativo Relevante. Indicação Fiscal nº 96-154.008.000 do Cadastro Municipal [...] e demais características constantes na matrícula nº 93.538 do REGISTRO DE IMÓVEIS da CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE CURITIBA/PR. OBS: Conforme consta da petição do mov. 106.1 e planilha mov. 106.3 o débito atualizado na data de 22/08/2019 no valor de R\$24.022,04 (Vinte e Quatro Mil Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos). A seguir, constitui-se o(s) executado(s), como fiel depositário(a) do bem. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Curitiba, 02 de setembro de 2019. Eu, Sueli de Fátima C. Gimenez Santos, Analista Judiciária, digitei e conferi.**

**MURILO GASPARINI MORENO**

**JUIZ DE DIREITO**

